



MOÇÃO Nº 40/20
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

Desde criança, Carlos Renato Alves foi apaixonado pela arte da fotografia. Aquilo que era apenas um hobby para horas vagas, tornou-se um meio de vida quando veio a decisão de se profissionalizar.

Depois de muitos anos trabalhando em um laboratório farmacêutico, em 2013 nascia a Câmera 4 Fotografia. O nome foi escolhido depois de uma "brincadeira" com a esposa Renata em que disse: "Um dia seremos nós quatro (eu, ela e duas filhas), dependendo de uma câmera".

Requisitada para sessões de pré-wedding, casamentos, aniversários, ensaios, filmagens, a empresa registra mais que momentos, registra sonhos, emoções e conta histórias, que ficam registradas em seu site oficial ou ainda pelas redes sociais, com depoimentos emocionantes e elogios pelo trabalho realizado. Pela qualidade, foi reconhecida pelas associações Inspiration Photographers Member e MYWED.

Com muita dedicação, empenho e carinho em tudo que faz, Câmera 4 Fotografia, é hoje uma referência na área e se localiza na Rua Aviador Gomes Ribeiro 38-60, Jardim Marambá, de onde constrói uma história de conquistas e vitórias dignas de reconhecimento.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 40/20
F o l h a s Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

Moção de Aplauso à Câmara 4 Fotografia, pelos sete anos de excelência no trabalho desempenhado em Bauru.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
27 de julho de 2020

MANOEL AFONSO LOSILA

Francisco Carlos de Aguiar
VEREADOR

Luiz Carlos R. Barbosa
VEREADOR

Milton Sardin
VEREADOR

Alexsandro Bussola
VEREADOR

Sergio P. Brum
VEREADOR

Alexsandro Bussola
VEREADOR

José Roberto M. Segalla
VEREADOR

Edvaldo F. Minhano
VEREADOR

Natalino D. da Silva
VEREADOR

Telma R. de C. Góes
VEREADORA

Ricardo P. Lourenço
VEREADOR

Luiz Carlos Bastazini
VEREADOR

Fábio S. Manfrinato
VEREADOR

Benedito Roberto Meira
VEREADOR



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

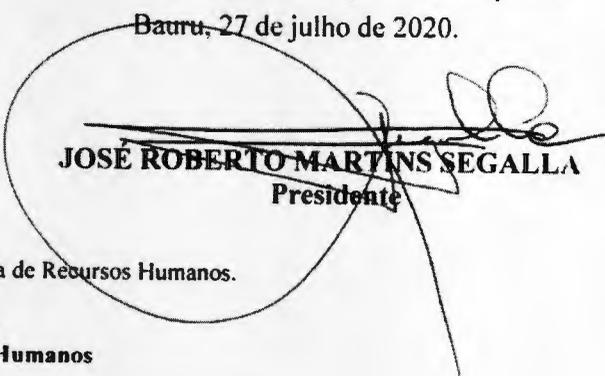


MOÇÃO Nº 40/20
FOLHAS quatro

PORTARIA RH-031/2020

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme Resolução 263/90. Artigo 17, Inciso VI, letra "l", e a fim de planejar os trabalhos no âmbito do Poder Legislativo em razão do Novo Coronavírus – COVID19 - classificado como **pandemia mundial**, o qual se tornou caso de emergência de saúde pública no Brasil, com diversos casos no Estado de São Paulo, incluindo-se a comarca de Bauru e, com infecção de diversos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, **RESOLVE** suspender por 15 dias, a partir de 28 de julho de 2020, os trabalhos presenciais dos servidores, com a finalidade de evitar-se o contágio dessa doença infecciosa entre os demais servidores e vereadores. Caberá a cada unidade administrativa desempenhar seus trabalhos de forma remota e, quando necessário, presencial, garantindo-se o revezamento dos trabalhos entre os servidores convocados pelos responsáveis dos setores, a fim de evitar-se aglomerações no prédio municipal, ficando a entrada dos servidores às dependências da Câmara autorizada, e cabendo o encaminhamento de requerimentos e/ou solicitações de interessados aos diversos setores por meio de correio eletrônico como meio de comunicação e andamento dos trabalhos e procedimentos administrativos, dispensando-se o registro de ponto eletrônico àqueles cuja obrigatoriedade foi determinada por regulamento a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bauru, 27 de julho de 2020.


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE
Diretor de Recursos Humanos



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



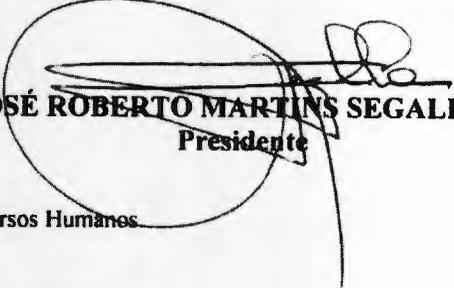
PROC. Nº 49/20
FOLHAS emes

PORTARIA RH-032/2020

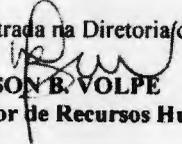
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme Resolução 263/90, Artigo 17, Inciso VI, letra "I", e a fim de planejar os trabalhos no âmbito do Poder Legislativo em razão do Novo Coronavírus – COVID19 - classificado como **pandemia mundial**, o qual se tornou caso de emergência de saúde pública no Brasil, com diversos casos no Estado de São Paulo, incluindo-se a comarca de Bauru e, com infecção de diversos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, **RESOLVE prorrogar por mais 15 dias, a partir de 11 de agosto de 2020**, a suspensão dos trabalhos presenciais dos servidores, com a finalidade de evitar-se o contágio dessa doença infecciosa entre os demais servidores e vereadores. Caberá a cada unidade administrativa desempenhar seus trabalhos de forma remota e, quando necessário, presencial, garantindo-se o revezamento dos trabalhos entre os servidores convocados pelos responsáveis dos setores, a fim de evitar-se aglomerações no prédio municipal, ficando a entrada dos servidores às dependências da Câmara autorizada, e cabendo o encaminhamento de requerimentos e/ou solicitações de interessados aos diversos setores por meio de correio eletrônico como meio de comunicação e andamento dos trabalhos e procedimentos administrativos, dispensando-se o registro de ponto eletrônico àqueles cuja obrigatoriedade foi determinada por regulamento a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bauru, 10 agosto de 2020.


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos


WILSON B. VOLPE
Diretor de Recursos Humanos



MOÇÃO Nº 40/20
Folhas Nº *2/2*

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

Adelmo Doni Silve

Em 18 de agosto de 20

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
18 de agosto de 2020.



NATALINO DAVI DA SILVA
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
18 de agosto de 2020.

NATALINO DAVI DA SILVA
Relator

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Membro

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

MOÇÃO Nº 40/20
PROJ. Nº 100

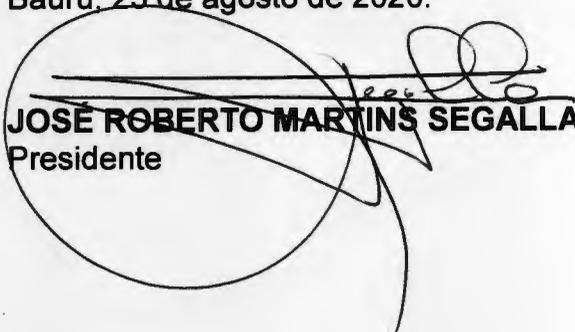


À

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2020. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 25 de agosto de 2020.

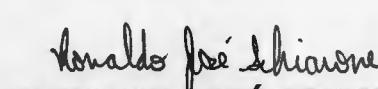

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, archive-se.

Bauru, 25 de agosto de 2020.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



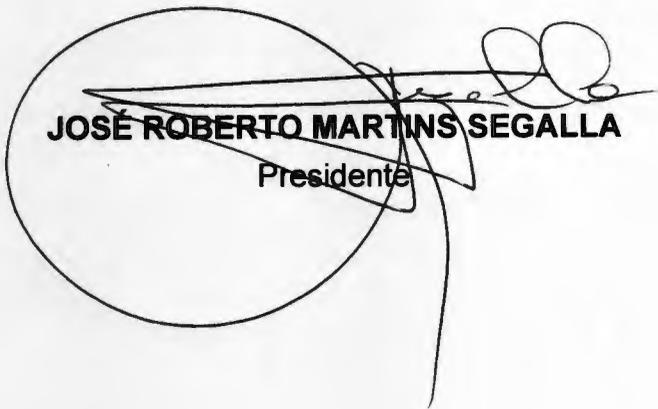
Ofício DAL SAA 157/20

Bauru, 25 de agosto de 2020.

Prezados Senhores

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossas Senhorias a cópia da **Moção de nº 40/20**, de autoria do nobre Vereador **MANOEL AFONSO LOSILA**, aprovada na sessão ordinária de 24/08/2020, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente